



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.141, DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o PLL – Projeto de Lei do Legislativo de nº 37/2020, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O campo de futebol do gogo da ema, que fica localizado entre as Avenidas: Cristóvão Colombo, São Vicente, Monte das Oliveiras e Rua Alberto Sabin, no Bairro Caminho do Mar I, passar a denominar-se Campo de Futebol Florisvaldo Gonçalves Figueiredo (CAMPO DO VAVÁ).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, 10 de Outubro de 2020

  
TEMOTEO ALVES DE BRITO  
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado  
Em 14/10/2020

  
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues  
- Mat. 006

